

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 195/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR AS PRESTAÇÕES DE CONTAS** DO PROJETO DE EXTENSÃO “CURSOS DE LÍNGUAS PARA A COMUNIDADE”, REFERENTES AOS ANOS DE 2007, 2008 E 2009, DEVENDO ESTA UNIVERSIDADE SER RESSARCIDA, POR MEIO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), DA QUANTIA DE R\$ 260.850,91 (DUZENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), REAJUSTÁVEL PELA TAXA SELIC, CONFORME APURAÇÃO REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (DCC/UFES) E CONSTANTE DA FOLHA Nº 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) DO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **19.920/2006-16**.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JULHO DE 2011.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
NA PRESIDÊNCIA